DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 541, DE 15 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL Nº 031/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.409, de 21 de novembro de 2.019 e o Decreto Municipal nº 4.982, de 16 de abril de 2.026;

CONSIDERANDO a celebração e vigência do Contrato de Gestão nº 031/2026, firmado entre o Município de Colina e a Entidade de Direito Privado sem fins lucrativos qualificada como Organização Social denominada "ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA" para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Pronto Atendimento Municipal.

Edita a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Técnica de Avaliação de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 031/2026, firmado entre o Município de Colina e a Entidade de Direito Privado sem fins lucrativos qualificada como Organização Social denominada "ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA" para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Pronto Atendimento Municipal, os seguintes membros:

1. Franciele Gomes de Jesus – RG nº 48.513.674-0 SSP/SP – Representante da área técnica do objeto principal do Contrato de Gestão - Saúde;

2. André Luiz da Silva - RG: 25.281.239-6 – Representante da área técnica jurídica;

3. Angeli Claudia da Silva Santos - RG: 21.721.693-6 – Representante da área técnica contábil e/ou financeira;

4. André Ricardo Sarti – RG nº 41.994.925-2 SSP/SP – Representante da área técnica de licitações e contratos;

5. Claudio Ribeiro da Silva Junior – RG nº 22.028.068-X SSP/SP – Representante da área técnica de recursos humanos;

Parágrafo Único – Fica nomeado como Presidente desta Comissão o membro representante da área técnica do objeto principal do Contrato de Gestão – Saúde.

Art. 2º - O desempenho do ato administrativo estabelecido no artigo anterior será realizado sem o acúmulo de vencimentos ou gratificações a qualquer título.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 15 de maio de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

(Substituta)

.....

PORTARIA N.º 542, DE 15 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL Nº 031/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Avaliação de Execução de Contrato de Gestão de Organização Social nº 031/2026 firmado com o Município de Colina, nos termos do §3º do Art. 9º da Lei Municipal nº 3.409, de 21 de novembro de 2.019, os seguintes membros:

1. Catia Aparecida Spagnol - RG nº 41.240.171-X - Representante do Conselho Municipal da Saúde;

2. Adriana Malpica - RG nº 25.313.785-8 - Representante do Conselho Municipal da Saúde;

3 João Pedro da Silva Destri – RG nº 16.375.982 - Representante do Poder Executivo;

4. Antonio Donizete Figueira – RG nº 28.504.962-8 - Representante do Poder Executivo;

5. Mario Henrique Barco Pinto Neto - RG nº 45.456.563-X - Representante do Poder Legislativo;

5. Luiz Gustavo Simionato Tomaz Ferreira - RG nº 45.458.282-0 - Representante do Poder Legislativo.

Art. 2º - O desempenho do ato administrativo estabelecido no artigo anterior será realizado sem o acúmulo de vencimentos ou gratificações a qualquer título.

Art. 3º - Fica nomeado como Gestor do Contrato nº 031/2026 o funcionário Thales Henrique Thomas da Silva - RG nº 56.855.856-X.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 15 de maio de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo
(Substituta)

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 01/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO AMADEU GIACCHETTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, bem como nos termos do artigo 26, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, edita a seguinte PORTARIA.

Artigo 1º - Fica a servidora **GISLENE DE CASSIA SILVA DA ROSA MANTOVANI,** brasileira, casada, portadora do RG nº 29.096.794-5 SSP/SP, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 200.643.718-67, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Copa, readaptada para exercer atividades compatíveis com a função de copa, em razão de restrição médica.

Art. 2º - A servidora ficará dispensada de atividades de limpeza pesada, devendo exercer atividades de apoio na copa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colina, 15 de maio de 2026.

João Amadeu Giacchetto Filho-Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada na Imprensa Oficial Municipal.

Suely de Oliveira-Secretaria da Câmara

.....